



**LEI N° 3263/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.**

**“Dispõe sobre denominação de Logradouro Público,  
na forma da Lei que indica e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Picos aprova e o Exm°. Sr. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica oficializada a denominação da **RUA ARMÍNIO ROCHA**, a antiga Rua Cel. Francisco Antonio Frota, iniciando na Rua Santo Inácio, cruzando a Av. Deputado Sá Urtiga e vai até o morro do Bairro Morada do Sol, nesta cidade de Picos.

**Art. 2º** - O Chefe do Poder Executivo Municipal, no âmbito de sua competência, adotará medidas cabíveis para promover a afixação de placa nominativa na via pública denominada nos termos do artigo anterior e, notificará as entidades e órgãos prestadores de serviços públicos (ELETROBRÁS, AGESPISA, CORREIOS, e as empresas de telefonia fixa e móvel) as medidas adotadas nesta Lei.

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM  
28 DE AGOSTO DE 2023.**

**GIL MARQUES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal de Picos

Recebemos 02/08/23

ASSINATURA

A Ordem do dia da sessão de ...  
Sala das sessões da Câmara  
Municipal de Picos

Em 03 / 08 / 23

Evilento Bezerra

Presidente

APROVADO EM: Trinidade  
DISCUSSÃO POR: Manoel de Azevedo  
SALA DAS SESSÕES, EM: 10-08-23

Secretário

APROVADO EM: Segunda  
DISCUSSÃO POR: Unanimidade  
SALA DAS SESSÕES, EM: 16-08-23

Secretário

**A SANÇÃO**

Sala das Sessões, Em 16 / 08 / 23

Evilento Bezerra

PRESIDENTE

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA  
Câmara Municipal de Picos

Em 28 / 08 / 23

Secretário da Câmara